

**PORTARIA Nº 033 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

*Aprova a substituição de membro representante do CRP/18ª Região junto ao Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Cuiabá-MT.*

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e **CONSIDERANDO** deliberação oriunda da 117ª Sessão Plenária Ordinária do CRP/18ª Região, ocorrida em 25/07/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a substituição de membro representante do CRP/18ª Região junto ao Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Cuiabá-MT, onde deixa de ser representante a psicóloga Conselheira Eliane Montanha Rojas, e passa a ser representante a psicóloga Conselheira Olga Adoracion Leiva Cabelho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2019.

  
**Morgana Moreira Moura**  
**Presidente**

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região